



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
COMPRAS**

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
CONSTANTES NA REVISTA ABC FARMA, PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA
BÁSICA MUNICIPAL**

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria Municipal de Saúde

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de medicamentos diversos para a Farmácia Básica Municipal surge da crescente demanda por tratamentos médicos essenciais que não podem ser atendidos integralmente com os medicamentos atualmente disponíveis. A Farmácia Básica desempenha um papel crucial no fornecimento gratuito de medicamentos para a população local, especialmente para indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica, que dependem do sistema de saúde pública para acesso aos tratamentos.

O município tem enfrentado dificuldades em atender à demanda de medicamentos para diversas condições de saúde, como doenças crônicas (hipertensão, diabetes), infecções, problemas respiratórios e outras enfermidades de caráter emergencial. Além disso, a falta de medicamentos essenciais pode resultar no agravamento de condições de saúde, sobrecarregando o sistema de saúde e gerando custos adicionais com atendimentos de urgência e internações.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A aquisição de medicamentos através da revista ABC Farma visa suprir essa necessidade, oferecendo uma ampla gama de produtos farmacêuticos com qualidade garantida e em conformidade com as exigências sanitárias e regulatórias do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa medida permitirá ao município atender adequadamente à população, garantindo o fornecimento contínuo e regular de medicamentos e evitando a interrupção no tratamento de doenças que, quando não tratadas adequadamente, podem evoluir para complicações graves.

Portanto, a necessidade de aquisição está diretamente relacionada ao compromisso do município em assegurar o direito à saúde da população, garantindo o acesso a medicamentos essenciais para o tratamento de diversas condições de saúde, e promovendo a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de complicações graves por meio do atendimento adequado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens enquadraram-se na classificação de bens comuns. Os itens a serem adquiridos se enquadraram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

A presente aquisição de medicamentos visa atender à demanda da Farmácia Básica Municipal, que possui como objetivo principal fornecer medicamentos essenciais para a população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica. Com base nas necessidades de saúde identificadas, foram realizadas análises e levantamentos sobre as condições de saúde mais prevalentes no município, a fim de determinar as quantidades e tipos de medicamentos necessários para atender a essa demanda de forma eficaz.

Especificações dos Medicamentos:

Os medicamentos a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos básicos:

1. **Qualidade e Conformidade Regulatória:** Todos os medicamentos deverão possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.
2. **Variedade de Medicamentos:** A aquisição contempla uma lista de medicamentos essenciais para o tratamento de doenças crônicas (como hipertensão, diabetes, doenças respiratórias), infecções, e outras condições comuns na população atendida pela Farmácia Básica Municipal. A lista de medicamentos deverá ser composta, mas não limitada a:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Medicamentos para controle de hipertensão (exemplo: Losartana, Enalapril);
 - Medicamentos para controle de diabetes (exemplo: Metformina, Insulina);
 - Antibióticos de uso comum (exemplo: Amoxicilina, Ciprofloxacino);
 - Medicamentos para dor e inflamação (exemplo: Paracetamol, Diclofenaco);
 - Medicamentos para doenças respiratórias (exemplo: Salbutamol, Dipropionato de Beclometasona);
 - Vitaminas e suplementos nutricionais, quando indicados.
3. **Dosagem e Formas Farmacêuticas:** A aquisição será baseada nas dosagens e formas farmacêuticas mais utilizadas pela população atendida, incluindo comprimidos, xaropes, soluções injetáveis e pomadas, conforme as necessidades clínicas mais frequentes.

Levantamento Quantitativo:

O levantamento quantitativo foi realizado com base nas seguintes informações:

1. **Histórico de Consumo:** Como não conseguimos localizar os dados de processos anteriores realizados pelos órgãos nos últimos anos, iremos adotar outras formas de estudo.
2. **Demandas Estimadas:** A demanda de medicamentos foi projetada com base em estimativas populacionais e na prevalência das doenças mais comuns no município, conforme os dados epidemiológicos disponíveis. Estimativas de demanda foram feitas levando em consideração o crescimento populacional, as sazonalidades (por exemplo, aumento de casos de doenças respiratórias no inverno) e os tratamentos contínuos de doenças crônicas.
3. **Padrão de Estoque e Reposição:** Foi definida uma margem de segurança para o estoque, levando em consideração os tempos de reposição e a necessidade de evitar a falta ou excesso de medicamentos. A previsão de consumo está alinhada com a capacidade de atendimento da Farmácia Básica Municipal e os recursos disponíveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar os fornecedores mais adequados para o fornecimento dos medicamentos necessários à Farmácia Básica Municipal, levando em consideração critérios de qualidade, preço, prazos de entrega e condições de pagamento. Para realizar esse levantamento, foram analisadas as opções disponíveis no mercado, com foco em fornecedores confiáveis que atendem às exigências sanitárias e regulatórias, além de garantir a entrega eficiente e o cumprimento das necessidades da instituição.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Critérios de Seleção dos Fornecedores:

1. **Qualidade e Conformidade Regulatória:** Os fornecedores selecionados devem garantir que os medicamentos ofertados possuem o devido registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e que cumprem todas as normas sanitárias e de segurança exigidas para a comercialização de produtos farmacêuticos no Brasil.
2. **Preço e Condições Comerciais:** A análise de preços e condições comerciais deve ser feita com o objetivo de garantir o melhor custo-benefício para a Prefeitura, sem comprometer a qualidade dos medicamentos. É importante avaliar as propostas considerando a quantidade de medicamentos necessária e as condições de pagamento oferecidas pelos fornecedores.
3. **Capacidade de Fornecimento e Logística:** O fornecedor deve possuir capacidade de atender às demandas da Farmácia Básica Municipal de forma contínua, garantindo o fornecimento pontual e sem interrupções. Também devem ser analisados os prazos de entrega, condições de armazenamento e a logística de distribuição, para assegurar que os medicamentos cheguem dentro dos prazos e em perfeitas condições.
4. **Confiabilidade e Reputação do Fornecedor:** A reputação e a confiabilidade do fornecedor no mercado farmacêutico são fatores essenciais. Devem ser levados em conta aspectos como o histórico de fornecimento de medicamentos a outras instituições de saúde pública, bem como a avaliação de outros clientes, como hospitais e unidades de saúde.
5. **Atendimento Pós-Venda e Suporte Técnico:** O fornecedor deve oferecer suporte técnico e assistência em caso de problemas com os medicamentos ou com o processo de fornecimento. A existência de um bom serviço de atendimento ao cliente é fundamental para garantir a solução rápida de eventuais problemas e a continuidade do fornecimento.

Análise de Fornecedores:

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de consulta a fornecedores cadastrados, plataformas de compras públicas e catálogos especializados, como a revista ABC Farma, que oferece uma ampla gama de medicamentos de acordo com as necessidades da Farmácia Básica Municipal. Além disso, foram analisadas as propostas de diferentes empresas que atendem aos requisitos mencionados, com a consideração de:

- **Fornecedores locais e regionais:** Empresas que operam em nível local ou regional, com maior proximidade e agilidade para atender a demandas urgentes.
- **Distribuidores e fabricantes de medicamentos:** Empresas com capacidade de fornecimento direto, sem intermediários, o que pode impactar positivamente no custo e na agilidade da entrega.

Conclusão do Levantamento de Mercado:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O levantamento de mercado permitiu identificar fornecedores qualificados para a aquisição de medicamentos essenciais para a Farmácia Básica Municipal, oferecendo uma gama de produtos de qualidade, preços competitivos e boas condições de fornecimento. A análise realizada garante que a escolha do fornecedor será feita com base em critérios rigorosos de qualidade, eficiência e custo-benefício, visando a continuidade e a qualidade do atendimento à população, atendendo às necessidades de saúde do município de forma eficiente e sustentável.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para atender à necessidade de fornecimento de medicamentos diversos para a Farmácia Básica Municipal envolve a aquisição estratégica de medicamentos essenciais, com base no levantamento de mercado e na análise das demandas de saúde da população. A aquisição será planejada para garantir que os medicamentos necessários estejam disponíveis de maneira contínua, atendendo às necessidades de saúde mais prevalentes no município, como doenças crônicas e agudas. A lista de medicamentos será selecionada de acordo com as condições mais comuns de saúde e as prescrições médicas mais frequentes, evitando tanto a escassez quanto o desperdício. A escolha dos fornecedores será feita a partir de uma análise criteriosa, considerando a qualidade dos produtos oferecidos, a conformidade com as exigências da ANVISA e a capacidade de atendimento. Além disso, serão negociadas condições comerciais favoráveis, como preços competitivos e prazos de entrega adequados, garantindo que os medicamentos cheguem pontualmente e com qualidade. A logística de fornecimento será planejada para assegurar que os medicamentos sejam armazenados corretamente e distribuídos de acordo com as necessidades da Farmácia Básica Municipal. A gestão eficiente de estoques será um ponto chave da solução, com o uso de sistemas de controle para monitorar as quantidades disponíveis e realizar a reposição de forma oportuna. Isso garantirá a continuidade do fornecimento e evitará a falta de medicamentos. A solução também se alinha com a política pública municipal de saúde, contribuindo para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o tratamento adequado da população. Por fim, será implementado um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o uso dos medicamentos e ajustar as compras conforme as mudanças na demanda, assegurando que a Farmácia Básica Municipal possa atender adequadamente a população ao longo do tempo.

7. DOS PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO
01	RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTATANTES NA REVISTA ABC FARMA, ULTIMA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO (TABELA ABC FARMA ÉTICOS).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02	RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTATANTES NA REVISTA ABC FARMA, ULTIMA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO (TABELA ABC FARMA GENÉRICOS E SIMILARES).
03	RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTATANTES NA REVISTA ABC FARMA, ULTIMA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO (TABELA ABC FARMA SUPLEMENTOS ALIMENTARES).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais)

Considerando os termos da IN nº 65/2021 (SEGES), foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexistentes, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A justificativa para o parcelamento da aquisição de medicamentos diversos para a Farmácia Básica Municipal está relacionada à otimização do fluxo de caixa do município e à capacidade de atender à demanda contínua e crescente de medicamentos, sem comprometer a execução de outras ações prioritárias na área da saúde. O parcelamento permite a distribuição do impacto financeiro da compra ao longo de um período, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma equilibrada, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Além disso, ao parcelar a aquisição, é possível ajustar as entregas de medicamentos de acordo com a necessidade real da farmácia, evitando o acúmulo de estoque excessivo ou a falta de produtos essenciais. Essa abordagem também possibilita um melhor planejamento financeiro, considerando que a farmácia precisa manter o fornecimento constante de medicamentos durante o ano inteiro, de modo a atender a população de forma ininterrupta. Portanto, o parcelamento se justifica pela necessidade de flexibilizar o pagamento sem comprometer a regularidade do abastecimento e o cumprimento das obrigações orçamentárias do município, assegurando a continuidade do atendimento de saúde à população.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no calendário anual de contratações e despesas do órgão.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, diretamente a Saúde Pública Municipal, de forma eficaz e eficiente.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Graccho Cardoso (SE), 20 de janeiro de 2025.

EMILY LIMA MARTINS
CPF: 060.XXX.XXX-24
Responsável pela elaboração

Julgamento:

Aprovado Reprovado

Em _____ / _____ /2025.

LEILA DAYANA SANTOS
Secretária Adjunta de Saúde